



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 021/2013 PROJETO DE LEI Nº 14/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 021/2013, que insere o Projeto de lei nº 14, de 20 de fevereiro de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

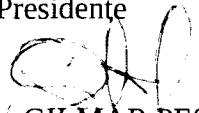
A matéria em questão, tem por finalidade uma solicitação por parte da contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças fosse encaminhado um projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial de R\$ 135.000,00.

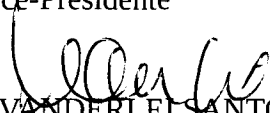
O recurso servirá para a cobertura do referido Crédito Especial que trata o Art. 1º do Projeto de lei, as unidades orçamentárias da Secretaria Geral de Governo, tendo em vista a mudança de plano de Contas Aplicado no Setor Público exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo